



PROCESSO PMB n° 38.815/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PMB n° 298/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 512/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A <u>Prefeitura Municipal de Botucatu</u>, por intermédio da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora <u>CRISTIANE AMORIM RODRIGUES</u>, RG nº 18.667.716-9 e CPF nº 075.238.558-57, e a empresa NOVA ALAGOAS <u>SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI</u>, sediada na rua Fontoura Xavier, nº 590, CEP 08.295-300, Bairro de Itaquera, São Paulo, SP, CNPJ 24.564.257/0001-34, usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de registro de preço para aquisição de material de expediente**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANITITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE	
01	MARCADOR PAR RETROPROJETOR,	1464604	649 Unidades	
	TRANSPARÊNCIAS E OUTRA	S		

COPEL







	T		
	SUPERFÍCIES, TINTA RESISTENTE		
	À ÁGUA, PONTA 2.0 MM, COR	at produced	
	VERMELHA, NA COMPOSIÇÃO:		
	RESINAS TERMOPLÁSTICAS,		
	TINTA À BASE DE ÁLCOOL,	and the same	
	CORANTES ORGÂNICOS E		
	SOLVENTES, PONTA DE	2150220	
	POLIÉSTER;		
	MARCADOR PARA	1175.1	
	RETROPROJETOR,	*	
	TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS		
	SUPERFÍCIES, TINTA RESISTENTE		
	À ÁGUA, PONTA 2.0MM, COR		
02	PRETA, NA COMPOSIÇÃO:	1464590	736 Unidades
	RESINAS TERMOPLÁSTICAS,		
	TINTA À BASE DE ÁLCOOL,		
	CORANTES ORGÂNICOS E		
	SOLVENTES, PONTA DE		
	POLIÉSTER.		
	MARCADOR PARA		
	RETROPROJETOR,	A Block	
	TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS		
	SUPERFÍCIES, TINTA À ÁGUA,		
03	PONTA 2.0 MM, COR AZUL, NA	1464582	806 Unidades
03	COMPOSIÇÃO: RESINAS	1404362	806 Unidades
	TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE	A15 A150	
	DE ÁLCOOL, CORANTES		
	ORGÂNICOS E SOLVENTES,		
	PONTA DE POLIÉSTER;		
	MARCADOR PARA QUADROS DE		
	LAMINADO MELAMÍNICO		
	BRILHANTE (QUADRO BRANCO),		
	COR VERDE, NA COMPOSIÇÃO		
04	BÁSICA: RESINAS	219754	7.529 Unidades
	TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE		
	DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E		
	SOLVENTES, COM PONTA		
	MACIA.		
	PINCEL ATOMICO, TINTA NA		
	COR VERDE - COMPOSTA		
	BASICAMENTE POR: RESINAS		
10	TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE	46787	1.173 Unidades
	DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E	artuolika	
	SOLVENTES, COM PONTA		
	MACIA.		
	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA		
	COR VERMELHA - COMPOSTA		
	BASICAMENTE POR: RESINAS	-	
11	TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE	46760	1.245 Unidades
	DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E		
	SOLVENTES, COM PONTA	100-02-0	
	MACIA.		









- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.
- 1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	<u>DESCRIÇÃO</u>	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, PONTA 2.0 MM, COR VERMELHA, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE POLIÉSTER; Marca: Twin	1464604	1,28
02	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES, TINTA RESISTENTE À ÁGUA, PONTA 2.0MM, COR PRETA, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE POLIÉSTER. Marca: Twin	1464590	1,28
03	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TRANSPARÊNCIAS E OUTRAS SUPERFÍCIES, TINTA À ÁGUA, PONTA 2.0 MM, COR AZUL, NA COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE POLIÉSTER; Marca: Twin	1464582	1,28
04	MARCADOR PARA QUADROS DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE (QUADRO BRANCO), COR VERDE, NA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA. Marca: Lyke	219754	1,62
10	PINCEL ATOMICO, TINTA NA COR VERDE - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA. Marca: Lyke	46787	1,48
11	PINCEL ATÔMICO, TINTA NA COR VERMELHA - COMPOSTA BASICAMENTE POR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA Á BASE DE PIGMENTOS ORGÂNICOS E SOLVENTES, COM PONTA MACIA. Marca: Lyke	46760	1,44
	VALOR TOTAL DA ATA R\$ 8.232,98		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de <u>06 (seis) meses</u>, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.



Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br ww.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP







4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;
 - 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - 5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.
- 5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.
 - 5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.



4





- 5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8°, §§ 1° e 2°. da Lei Estadual nº 12.799/2008.
- 5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.
- 5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.
- 5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.
- 5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.
 - 5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
 - 5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
- 5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

SUPERIOR STATE OF THE SECOND







E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

1 0 DEZ 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PELA DETENTORA: Your Uto Jankardi

NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

cuerano Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços R.1 2 165 2 And the second

Settle feet had been

Fábio Alexandre Roorigues Santos Chefe do Setor de Contratos RI 3128-3